

Certificado de acionista agora é eletrônico

Gazeta Mercantil - 30 de janeiro de 2009

Retirar o certificado de acionista, obrigatório para participação em assembleias, agora é um processo eletrônico e instantâneo. A BM&F Bovespa formatou uma espécie de portal, já em operação, para que os agentes de custódia possam fazer a solicitação da posição do investidor à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) e obter o documento em um minuto.

“Até então, o custodiante precisava ir à CBLC e pedir o extrato. Com a concentração de pedidos em abril, dado que é o limite para realização da assembleia (referente ao exercício anterior) e o prazo menor, alguns investidores estrangeiros não obtiveram o comprovante em tempo hábil para votação”, explica Edison Garcia, superintendente executivo da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec), entidade que propôs à bolsa o desenvolvimento da ferramenta eletrônica.

Segundo Luiz Felipe de Carvalho Paiva, diretor da central depositária da bolsa, o processo levava um tempo mínimo de quatro dias para ter o documento em mãos. O novo formato foi desenvolvido e testado em parceria com prestadores do serviço de custódia, como Bradesco, Credit Suisse Hedging-Griffo e Santander.

“A ideia é facilitar a participação do minoritário na vida da empresa, já que no Brasil a participação ativa desse acionista ainda é muito baixa”, diz Luiz Fernando Figueiredo, presidente da Amec. A agilidade também atende aos acionistas que votarão por procuração - as duas versões eletrônicas são complementares para assegurar a participação do investidor.

Segundo Amarilis Sardenberg, diretora executiva das clearings depositária e de risco da bolsa, esta é a primeira das iniciativas da bolsa em conjunto com entidades do setor para discutir e promover melhorias no relacionamento entre empresas e investidores. “Estamos amadurecendo a formação de um grupo de trabalho, mas não formal como a Câmara de discussão do Novo Mercado”, diz Amarilis. Além da Amec, Anbid, Abrasca e Abrapp devem participar.